



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTÓCOLO Nº <u>070853/21</u>
RECEBIDO EM <u>13/08/21</u>
<u>Jucelino Feres</u> Assinatura

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.463/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador, no valor de até R\$ 36.606,00 (trinta e seis mil e seiscentos e seis reais), conforme descrito no Requerimento a ser apresentado anualmente pela organização do evento por ocasião da realização do mesmo”;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca,ES, aos 12 de agosto de 2021.

  
JAILSON JOSÉ QUINQUI  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>17/08/2021</u>
<u>Jucelino Feres</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>17/08/2021</u>
<u>Jucelino Feres</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>18/08/2021</u>
<u>Jucelino Feres</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Jorge Elias Hitti – 166 – Águia Branca – ES

### MEMORANDO Nº 168/ 2021/SEMEC

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO: EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.463/2018

Senhor Prefeito,

Prefeitura Municipal de Águia Branca  
PROTOCOLO Nº 384 12021  
RECEBIDO EM 10/08/2021  
Encarregado

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> que autorize o setor competente a providenciar a alteração da Lei nº 1.463/2018- AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, para que o Departamento de Esportes possa atualizar os preços defasados do Anexo Único da referida Lei e premiar de forma justa as equipes que irão participar do 31º Campeonato Municipal de Futebol. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL UN	VAL TOTAL
1	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR 1º LUGAR	1	4,000.00	4,000.00
2	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR 2º LUGAR	1	1,500.00	1,500.00
3	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE 1º LUGA	1	1,000.00	1,000.00
4	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE 2º LUGA	1	500.00	500.00
5	ARBITRAGEM	24	400.00	9,600.00
6	TROFÉUS 1º LUGAR TIT. ASP.	2	300.00	600.00
7	TROFÉUS 2º LUGAR TIT. ASP.	2	250.00	500.00
8	TROFÉU MELHOR GOLEIRO TIT. ASP.	2	100.00	200.00
9	TROFÉU ARTILHEIRO TIT. ASP	2	100.00	200.00
10	MEDALHAS	100	7.00	700.00
11	BOLAS	24	175.00	4,200.00
13	TRANSMIÇÃO DA FINAL	2	200.00	400.00
TOTAL				23,400.00

Ressaltamos que tal solicitação se faz necessária uma vez que desta forma estaríamos reativando o futebol amador e desenvolvendo o esporte em nosso Município.

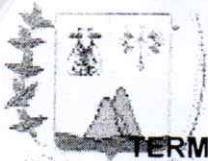
Informamos que os recursos serão próprios dessa Municipalidade.

Águia Branca, 10 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU

#### 3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 - SOLICITA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.463/2018

#### 4. CONTEXTUALIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1 - A alteração da Lei nº 1.463/2018- AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, se faz necessária para que o Departamento de Esportes possa atualizar os preços defasados do Anexo Único da referida Lei e premiar de forma justa as equipes que irão participar do 31º Campeonato Municipal de Futebol.

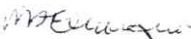
#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

#### 6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VAL UN	VAL TOTAL
1	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR 1º LUGAR	1	4,000.00	4,000.00
2	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR 2º LUGAR	1	1,500.00	1,500.00
3	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE 1º LUGA	1	1,000.00	1,000.00
4	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE 2º LUGA	1	500.00	500.00
5	ARBITRAGEM	24	400.00	9,600.00
6	TROFÉUS 1º LUGAR TIT. ASP.	2	300.00	600.00
7	TROFÉUS 2º LUGAR TIT. ASP.	2	250.00	500.00
8	TROFÉU MELHOR GOLEIRO TIT. ASP.	2	100.00	200.00
9	TROFÉU ARTILHEIRO TIT. ASP	2	100.00	200.00
10	MEDALHAS	100	7.00	700.00
11	BOLAS	24	175.00	4,200.00
13	TRANSMIÇÃO DA FINAL	2	200.00	400.00
TOTAL				23,400.00

Água Branca, 10 de agosto de 2021.

  
MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU  
Secretária Municipal de Educação e Cultura